



DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de comprovação perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, que o Município de Barra de Guabiraba, por meio de seu Departamento Jurídico, **não recebeu Certidões de Débito emitidas pelo Tribunal de Contas referentes a processos que tenham transitado em julgado anteriormente a 22/01/2024**, razão pela qual **não há providências a serem informadas quanto à inscrição em dívida ativa, cobrança, negociação, pagamento, protesto ou ajuizamento de execução judicial**, conforme previsto no **Anexo I da Resolução vigente**, Item 56.

Dessa forma, informa-se que **não há registros a serem consolidados ou demonstrados**, em razão da inexistência de certidões de débito nessa condição.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações apresentadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis.

Barra de Guabiraba, 10 de março de 2026.

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA

Prefeito

